



Resposta ao Requerimento nº 871/2024

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre protocolo E-Ouve.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 5- 10.742/2024

De: Marco J. - GP-CGM-OUV

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 16/07/2024 às 15:54:06

Setores envolvidos:

SSPC, GP-CGM-OUV, SG-DRI, SSPC-CGCM

20ª SESSÃO - REQUERIMENTO 871/2024

Em atenção ao Requerimento n. 871/2024 do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, exponho e transcrevo:

1. Qual o resultado do protocolo e-Ouve de nº 1757416?

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a Secretaria da Fazenda e a Vigilância Sanitária manifestaram-se nos autos, sendo:

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania relatou que: "Informamos que a solicitação de nº 1308166/2022 que foi feita por Vossa Senhoria em novembro de 2022, foi respondida em seguida, à sua reclamação, inclusive por duas vezes, nas datas de 23/11/2022 as 15h29m e 01/12/2022 as 14h44m. O solicitante deverá, no exato instante em que houver a perturbação do sossego, fazer contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153 ou 3869-3535 e solicitar que uma guarnição de serviço vá até o local, onde serão realizadas medições do som com o aparelho de Sonômetro, só assim haverá a materialização da infração. Com isso, poderá ser feita a autuação do infrator. Lembrando que, as medições verificarão a intensidade de ruídos produzidos e dependendo da área de zoneamento do município em que estiver ocorrendo, de acordo com o que prescreve a Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, os ruídos produzidos podem ou não serem passíveis de autuação. Quanto a acústica do local, e outros documentos necessários para o funcionamento do estabelecimento, deverá fazer contato com a Fiscalização na Secretaria da Fazenda e Vigilância Sanitária, vez que essa parte de não é competência da Guarda Civil Municipal";

A Secretaria da Fazenda relatou que "No tocante a Secretaria da Fazenda, a Igreja tem alvará de funcionamento a partir de 06hs. até 22hs., devidamente legalizado";

A Vigilância Sanitária relatou que "Informo que as atividades de organizações religiosas não são licenciadas pela Vigilância Sanitária".

Segue inteiro teor da Manifestação 1757416, ressalvadas e tarjadas informações quanto a publicação e divulgação dos dados pessoais do requerente.

2. Disponibilizar cópia integral de eventual processo administrativo correlato ao protocolo/assunto, bem como qualquer informação complementar que instrua o protocolo/assunto.

Segue inteiro teor da Manifestação 1308166, ressalvadas e tarjadas informações quanto a publicação e divulgação dos dados pessoais do requerente.

—

Marco Aurélio Padilha Junior
Controlador Geral do Município

Anexos:

Manifestacao_1757416_3_.pdf

Manitestacao_1308166_3_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS/SP

MANIFESTAÇÃO: 1757416 • **Aberto**

Recebido em: 05/01/2024 às 10:37

Categoria: Denúncia

Origem: Site eOuve

Urgente: Sim

É relacionada à servidor público: Não

Dados sigilosos: Não

Prorrogado: Não

Endereço da manifestação: [REDACTED] Bairro: [REDACTED]

Secretaria: Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente / Vistoria/orientação Meio Ambiente

Reincidente: Não

Solicitante: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

IP: [REDACTED]

Identificador: 03/07/2024 15:17:18

Manifestação: Vimos, por meio desta, solicitar providências quanto à ocorrência praticada pelos responsáveis pela Igreja Universal – Jardim Paraíso, situada na Rua Isaura Aparecida Oliveira Barbosa Terini, nº 319, Jardim Itapuã, Valinhos/SP, CEP 13273-105, na noite do dia 31/12/2023. Foi realizado o evento Vigília da Virada, conforme folder em anexo, com duração das dez da noite até meio noite e quinze, em descumprimento da Lei Municipal nº 2.490/92, que fixa normas para emissão de sons e ruídos: "Art. 5º - Não estarão sujeitas às proibições desta Lei as vibrações de sons e ruídos produzidos pelas seguintes fontes: (...) VI - cultos e cerimônias religiosas, com uso ou não de instrumentos musicais, conjuntos, bandas, corais e outros, realizados das 7:00 às 22:00 horas." Durante o evento foram utilizados equipamentos de som de forma abusiva, causando perturbação do sossego e do bem estar coletivo. A Guarda Civil Municipal de Valinhos foi acionada às 22:24 horas, solicitação nº 72112023 Ademais o estabelecimento não possui autorização da Prefeitura para funcionamento após às 22h nos termos da inscrição em anexo. Os problemas com esse estabelecimento religioso perduram desde o início de 2022 como demonstra o protocolo 1308166 em aberto na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania em aberto até

Andamentos:

Data e hora: 21/02/2024 às 07:41

Histórico: Prezada secretaria,

Segue protocolo. Por gentileza quando o protocolo não for de sua competência, indicar algum departamento e colocar status pendente.

Atenciosamente.

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO

Pendente → Aberto



Documento assinado digitalmente por ATENDIMENTO PADRÃO, através da plataforma eOuve, na data de 21/02/2024 às 07:41:53, de acordo com o [Decreto nº 10.543/2020](#) 🍌

Data e hora: 20/02/2024 às 09:41

Histórico: No tocante a Secretaria da Fazenda, a Igreja tem alvará de funcionamento a partir de 6,00 h. até 22,00 h., devidamente legalizado.

Usuário: CELSO JULIATTO

Aberto → Pendente



Documento assinado digitalmente por CELSO JULIATTO, através da plataforma eOuve, na data de 20/02/2024 às 09:41:31, de acordo com o [Decreto nº 10.543/2020](#) 🍌

Data e hora: 20/02/2024 às 07:45

Histórico: Prezada secretaria,

Segue protocolo. Por gentileza quando o protocolo não for de sua competência, indicar algum departamento e colocar status pendente.

Atenciosamente.

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO

Pendente → Aberto



Documento assinado digitalmente por ATENDIMENTO PADRÃO, através da plataforma eOuve, na data de 20/02/2024 às 07:45:55, de acordo com o [Decreto nº 10.543/2020](#) 🍌

Data e hora: 05/01/2024 às 16:56

Histórico: [REDACTED]

Informamos que a solicitação de nº 1308166/2022 que foi feita por Vossa Senhoria em novembro de 2022, foi respondida em seguida, à sua reclamação, inclusive por duas vezes, nas datas de 23/11/2022 as 15h29m e 01/12/2022 as 14h44m.

O solicitante deverá, no exato instante em que houver a perturbação do sossego, fazer contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153 ou 3869-3535 e solicitar que uma guarnição de serviço vá até o local, onde serão realizadas medições do som com o aparelho de Sonômetro, só assim haverá a materialização da infração.

Com isso, poderá ser feita a autuação do infrator.

Lembrando que, as medições verificarão a intensidade de ruídos produzidos e dependendo da área de zoneamento do município em que estiver ocorrendo, de acordo com o que prescreve a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, os ruídos produzidos podem ou não serem passíveis de autuação.

Quanto a acústica do local, e outros documentos necessários para o funcionamento do estabelecimento, deverá fazer contato

16/07/2024, 14:52

com a Fiscalização na Secretaria da fazenda e Vigilância Sanitária, vez que essa parte de não é competência da Guarda Civil Municipal

Atenciosamente,

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania".

Usuário: APARECIDA RODRIGUES DE NOVAES

Aberto → Pendente



Documento assinado digitalmente por APARECIDA RODRIGUES DE NOVAES, através da plataforma eOuve, na data de 05/01/2024 às 16:56:39, de acordo com o [Decreto nº 10.543/2020](#) ✍️

Encaminhamentos:

Data e hora: 16/07/2024 às 14:06

Motivo: Prezado senhores

Encaminhando a manifestação 1757416 para ciência e providências em sua área de atuação.

Informo que as atividades de organizações religiosas não são licenciadas pela Vigilância Sanitária.

Atenciosamente

Divisão de Apoio a Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde

Usuário: MARIANA CRISTINA P PAULA RUAS (Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses, Coronavírus)



Usuário: FÁTIMA VALINHOS (Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)

Usuário: GUSTAVO ASSIS MONTEIRO (Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)

Usuário: JULIANA DE OLIVEIRA MACHADO (Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)

Usuário: MARCOS TURCATTI (Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)

Usuário: MARISE VALINHOS (Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)

Usuário: RAQUEL APARECIDA FIORI (Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)

Data e hora: 16/07/2024 às 13:47

Motivo: Sugiro que esta demanda seja atendida pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

Usuário: MARLI SILVA (Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses)



Usuário: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS (Coronavírus, Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses)

Data e hora: 21/02/2024 às 07:41

Motivo: Prezada secretaria,

Segue protocolo. Por gentileza quando o protocolo não for de sua competência, indicar algum departamento e colocar status pendente.

Atenciosamente.

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO (Administrador)



Usuário: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS (Coronavírus, Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses)

Usuário: MARIANA CRISTINA P PAULA RUAS (Coronavírus, Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses)

Data e hora: 20/02/2024 às 07:45

Motivo: Prezada secretaria,

Segue protocolo. Por gentileza quando o protocolo não for de sua competência, indicar algum departamento e colocar status pendente.

Atenciosamente.

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO (Administrador)



Usuário: ANTONIO CARLOS DIAS (Fazenda)

Usuário: ANTONIO CARLOS FERNANDES (Fazenda)

Usuário: CELSO JULIATTO (Fazenda)

Usuário: EVANDRO ARRUDA (Fazenda)

Usuário: GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA (Fazenda)

Usuário: MARIA RITA DE ALMEIDA (Fazenda)

Usuário: PEDRO LUIZ RIGAMONTI (Fazenda)

Usuário: SILVIA MARA CINTRA MORASI (Fazenda)

Usuário: VITOR APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS (Fazenda)

Timeline:

 Recebido em:
05/01/2024 às 10:37  

 Andamento em:
05/01/2024 às 16:56

 Encaminhou em: **20/02/2024 às 07:45**

 Andamento em:
20/02/2024 às 07:45

 Andamento em:
20/02/2024 às 09:41

 Encaminhou em: **21/02/2024 às 07:41**

 Andamento em:
21/02/2024 às 07:41

 Encaminhou em: **16/07/2024 às 13:47**

 Encaminhou em: **16/07/2024 às 14:06**

Mapa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS/SP

MANIFESTAÇÃO: 1308166 • Concluído

Recebido em: 08/11/2022 às 17:08

Finalizado em: 26/02/2024 às 07:48 (Demorou 475 dias para ser concluída.)

Categoria: Solicitação

Origem: Site eOuve

Urgente: Não

É relacionada à servidor público: Não

Dados sigilosos: Não

Prorrogado: Não

Endereço da manifestação: [REDACTED]

- Bairro: [REDACTED]

Secretaria: Segurança Pública e Cidadania / Outros

Solicitante: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

IP: [REDACTED]

Opinião:  A resposta da demanda foi concluída mais de 1 ano após o protocolo sem a adoção de nenhuma medida administrativa. Ademais, a orientação para acionamento da GCM por meio de telefone 153 é ineficaz, uma vez que por diversas vezes houve tentativa de efetuar ligação sem que houvesse atendimento. Portanto, uma recomendação inócua para a solução do problema apresentado pelo munícipe. Solicito revisão da resposta por esses motivos.

Opinado em: 25/03/2024 às 10:19

Manifestação: Vimos, por meio desta, solicitar providências quanto às condutas praticadas pelos responsáveis pela Igreja Universal – Jardim Paraíso, situada na Rua Isaura Aparecida Oliveira Barbosa Terini, nº 319, Jardim Itapuã, Valinhos/SP, CEP 13273-105, devido à poluição sonora e perturbação de sossego que os constantes cultos realizados por essa Igreja localizada em área residencial executa. Equipamentos de som são utilizados de forma abusiva, causando perturbação do sossego e do bem estar coletivo. São cultos praticamente diários, incluindo orações da manhã que são por volta das 8h às 9h, das 15h às 16h e das 19h às 20h/21h e aos "domingos começa às 6:30h/7h". Por isso, pedimos através deste que o estabelecimento proceda de forma que este problema seja resolvido o mais rápido possível. Sendo de extrema importância um isolamento acústico eficiente, e também baixar volume de microfones, e equipamentos de som em geral, incluindo colaboração do pastor que realiza os cultos e orações, para que a paz e o sossego de todos envolvidos sejam restaurados.

Já houve 2 tentativas de conversa para solução do problema, porém em vão. A perturbação afeta [REDACTED]

Ficamos no aguardo de uma solução.

Resposta final (Cancelada ou Concluída):

Caro (a) munícipe,

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, informou ao serviço de Atendimento 156, em 22 de novembro de 2022 que:

" Caro (a) munícipe,

O solicitante deverá, no exato instante em que houver a perturbação do sossego, fazer contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153 ou 3869-3535 e solicitar que uma guarnição de serviço vá até o local, serão realizadas medições do som com o aparelho de Sonômetro, só assim haverá a materialização da infração. Com isso, poderá ser feita a autuação do infrator. Lembrando que, as medições verificarão a intensidade de ruídos produzidos e dependendo da área de zoneamento do município em que estiver ocorrendo, de acordo com o que prescreve a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, os ruídos produzidos podem ou não serem passíveis de autuação.

Quanto a acústica do local, e outros documentos necessários para o funcionamento do estabelecimento, deverá fazer contato com a Fiscalização na Secretaria da fazenda e Vigilância Sanitária, vez que essa parte de não é competência da Guarda Civil Municipal

Atenciosamente,
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania"

Caro (a) munícipe,

A Secretaria da Fazenda informou ao Atendimento 156, em 12 de maio de 2023 que:

"Boa tarde

Apesar do lapso temporal, informamos dentro de nossa área de atuação que o templo religioso citado na manifestação nº 1308166 estabelecido à Rua Isaura Aparecida Oliveira Barbosa Terini, nº 319, Jardim Itapuã, Valinhos/SP está devidamente regularizada perante a Municipalidade, e ainda, o imóvel possui autorização do Corpo de Bombeiro válido até fevereiro/2025.

No tocante a perturbação do sossego público informamos que deve haver análise e providências das secretarias responsáveis.

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.

Atenciosamente,
Secretaria da Fazenda"

Caro (a) munícipe,

A Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses informou ao Atendimento 156, em 25 de maio de 2023 que:

" Informamos que Igrejas não precisam de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária. Desta forma, acreditamos que a GCM poderá ajudar na solução do problema.

Atenciosamente,
Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses"

Caro (a) munícipe,

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, informou ao serviço de Atendimento 156, em 05 de janeiro de 2024 que:

" [REDACTED] informamos que foi respondida em seguida, à sua reclamação, inclusive por duas vezes, nas datas de 23/11/2022 as 15h29m e 01/12/2022 as 14h44m

O solicitante deverá, no exato instante em que houver a perturbação do sossego, fazer contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153 ou 3869-3535 e solicitar que uma guarnição de serviço vá até o local, serão realizadas medições do som com o aparelho de Sonômetro, só assim haverá a materialização da infração. Com isso, poderá ser feita a autuação do infrator. Lembrando que, as medições verificarão a intensidade de ruídos produzidos e dependendo da área de zoneamento do município em que estiver ocorrendo, de acordo com o que prescreve a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, os ruídos produzidos podem ou não serem passíveis de autuação.

Quanto a acústica do local, e outros documentos necessários para o funcionamento do estabelecimento, deverá fazer contato com a Fiscalização na Secretaria da fazenda e Vigilância Sanitária, vez que essa parte de não é competência da Guarda Civil Municipal

Atenciosamente,
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania"

Andamentos:

Data e hora: 26/02/2024 às 07:48

Histórico:

Caro (a) munícipe,

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, informou ao serviço de Atendimento 156, em 22 de novembro de 2022 que:

" Caro (a) munícipe,

O solicitante deverá, no exato instante em que houver a perturbação do sossego, fazer contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153 ou 3869-3535 e solicitar que uma guarnição de serviço vá até o local, serão realizadas medições do som com o aparelho de Sonômetro, só assim haverá a materialização da infração. Com isso, poderá ser feita a autuação do infrator. Lembrando que, as medições verificarão a intensidade de ruídos produzidos e dependendo da área de zoneamento do município em que estiver ocorrendo, de acordo com o que prescreve a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, os ruídos produzidos podem ou não serem passíveis de autuação.

Quanto a acústica do local, e outros documentos necessários para o funcionamento do estabelecimento, deverá fazer contato com a Fiscalização na Secretaria da fazenda e Vigilância Sanitária, vez que essa parte de não é competência da Guarda Civil Municipal

Atenciosamente,

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania"

Caro (a) munícipe,

A Secretaria da Fazenda informou ao Atendimento 156, em 12 de maio de 2023 que:

"Boa tarde

Apesar do lapso temporal, informamos dentro de nossa área de atuação que o templo religioso citado na manifestação nº 1308166 estabelecido à Rua Isaura Aparecida Oliveira Barbosa Terini, nº 319, Jardim Itapuã, Valinhos/SP está devidamente regularizada perante a Municipalidade, e ainda, o imóvel possui autorização do Corpo de Bombeiro válido até fevereiro/2025.

No tocante a perturbação do sossego público informamos que deve haver análise e providências das secretarias responsáveis.

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.

Atenciosamente,

Secretaria da Fazenda"

Caro (a) munícipe,

A Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses informou ao Atendimento 156, em 25 de maio de 2023 que:

" Informamos que Igrejas não precisam de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária. Desta forma, acreditamos que a GCM poderá ajudar na solução do problema.

Atenciosamente,

Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses"

Caro (a) munícipe,

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, informou ao serviço de Atendimento 156, em 05 de janeiro de 2024 que:

" [REDACTED] informamos que foi respondida em seguida, à sua reclamação, inclusive por duas vezes, nas datas de 23/11/2022 as 15h29m e 01/12/2022 as 14h44m

O solicitante deverá, no exato instante em que houver a perturbação do sossego, fazer contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153 ou 3869-3535 e solicitar que uma guarnição de serviço vá até o local, serão realizadas medições do som com o aparelho de Sonômetro, só assim haverá a materialização da infração. Com isso, poderá ser feita a autuação do infrator. Lembrando que, as medições verificarão a intensidade de ruídos produzidos e dependendo da área de zoneamento do município em que estiver ocorrendo, de acordo com o que prescreve a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, os ruídos produzidos podem ou não serem passíveis de autuação.

Quanto a acústica do local, e outros documentos necessários para o funcionamento do estabelecimento, deverá fazer contato

com a Fiscalização na Secretaria da fazenda e Vigilância Sanitária, vez que essa parte de não é competência da Guarda Civil Municipal

Atenciosamente,
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania"

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO

Pendente → Concluído



Documento assinado digitalmente por ATENDIMENTO PADRÃO, através da plataforma eOuve, na data de 26/02/2024 às 07:48:14, de acordo com o Decreto nº 10.543/2020

Data e hora: 05/01/2024 às 16:39

Histórico: [REDACTED] informamos que foi respondida em seguida, à sua reclamação, inclusive por duas vezes, nas datas de 23/11/2022 as 15h29m e 01/12/2022 as 14h44m

O solicitante deverá, no exato instante em que houver a perturbação do sossego, fazer contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153 ou 3869-3535 e solicitar que uma guarnição de serviço vá até o local, serão realizadas medições do som com o aparelho de Sonômetro, só assim haverá a materialização da infração. Com isso, poderá ser feita a autuação do infrator. Lembrando que, as medições verificarão a intensidade de ruídos produzidos e dependendo da área de zoneamento do município em que estiver ocorrendo, de acordo com o que prescreve a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, os ruídos produzidos podem ou não serem passíveis de autuação.

Quanto a acústica do local, e outros documentos necessários para o funcionamento do estabelecimento, deverá fazer contato com a Fiscalização na Secretaria da fazenda e Vigilância Sanitária, vez que essa parte de não é competência da Guarda Civil Municipal

Atenciosamente,

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania".
Usuário: APARECIDA RODRIGUES DE NOVAES

Aberto → Pendente



Documento assinado digitalmente por APARECIDA RODRIGUES DE NOVAES, através da plataforma eOuve, na data de 05/01/2024 às 16:39:02, de acordo com o Decreto nº 10.543/2020

Data e hora: 30/05/2023 às 13:25

Histórico: Prezada secretaria,

Segue protocolo. Por gentileza quando o protocolo não for de sua competência, indicar algum departamento e colocar status pendente.

Atenciosamente.

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO

Pendente → Aberto



Documento assinado digitalmente por ATENDIMENTO PADRÃO, através da plataforma eOuve, na data de 30/05/2023 às 13:25:42, de acordo com o Decreto nº 10.543/2020

Data e hora: 25/05/2023 às 08:43

Histórico: Informamos que Igrejas não precisam de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária. Desta forma, acreditamos que a GCM poderá ajudar na solução do problema.

Att

Usuário: MARLI SILVA

Aberto → Pendente



Documento assinado digitalmente por MARLI SILVA, através da plataforma eOuve, na data de 25/05/2023 às 08:43:12, de acordo com o Decreto nº 10.543/2020

Data e hora: 23/05/2023 às 13:51

Histórico: Prezada secretaria,

Segue protocolo. Por gentileza quando o protocolo não for de sua competência, indicar algum departamento e colocar status pendente.

Atenciosamente.

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO

Pendente → Aberto



Documento assinado digitalmente por ATENDIMENTO PADRÃO, através da plataforma eOuve, na data de 23/05/2023 às 13:51:58, de acordo com o Decreto nº 10.543/2020

Data e hora: 12/05/2023 às 16:27

Histórico: Boa tarde

Apesar do lapso temporal, informamos dentro de nossa área de atuação que o templo religioso citado na manifestação nº 1308166 estabelecido à Rua Isaura Aparecida Oliveira Barbosa Terini, nº 319, Jardim Itapuã, Valinhos/SP está devidamente regularizada perante a Municipalidade, e ainda, o imóvel possui autorização do Corpo de Bombeiro válido até fevereiro/2025.

No tocante a perturbação do sossego público informamos que deve haver análise e providências das secretarias responsáveis.

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.

Usuário: CELSO JULIATTO

Aberto → Pendente



Documento assinado digitalmente por CELSO JULIATTO, através da plataforma eOuve, na data de 12/05/2023 às 16:27:56, de acordo com o Decreto nº 10.543/2020

Data e hora: 02/12/2022 às 09:34

Histórico: Prezada secretaria,

Segue protocolo. Por gentileza quando o protocolo não for de sua competência, indicar algum departamento e colocar status pendente.

Atenciosamente.

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO

Pendente → Aberto



Documento assinado digitalmente por
ATENDIMENTO PADRÃO, através da plataforma
eOuve, na data de 02/12/2022 às 09:34:59, de
acordo com o [Decreto nº 10.543/2020](#) 🍌

Data e hora: 01/12/2022 às 14:44

Histórico: "Caro (a) munícipe,

O solicitante deverá, no exato instante em que houver a perturbação do sossego, fazer contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153 ou 3869-3535 e solicitar que uma guarnição de serviço vá até o local, serão realizadas medições do som com o aparelho de Sonômetro, só assim haverá a materialização da infração. Com isso, poderá ser feita a autuação do infrator. Lembrando que, as medições verificarão a intensidade de ruídos produzidos e dependendo da área de zoneamento do município em que estiver ocorrendo, de acordo com o que prescreve a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, os ruídos produzidos podem ou não ser passíveis de autuação.

Quanto a acústica do local, e outros documentos necessários para o funcionamento do estabelecimento, deverá fazer contato com a Fiscalização na Secretaria da fazenda e Vigilância Sanitária, vez que essa parte de não é competência da Guarda Civil Municipal

Cabe lembrar que a GCM trabalha 24horas por dia, em todos os dias do ano!

Atenciosamente,

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania".

Usuário: APARECIDA RODRIGUES DE NOVAES

Aberto → Pendente



Documento assinado digitalmente por
APARECIDA RODRIGUES DE NOVAES, através
da plataforma eOuve, na data de 01/12/2022 às
14:44:40, de acordo com o [Decreto nº
10.543/2020](#) 🍌

Data e hora: 23/11/2022 às 08:23

Histórico: Prezada Secretaria,

Segue protocolo conforme orientação da Segurança Pública e Cidadania.

Resposta da GCM :

" Caro (a) munícipe,

O solicitante deverá, no exato instante em que houver a perturbação do sossego, fazer contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153 ou 3869-3535 e solicitar que uma guarnição de serviço vá até o local, serão realizadas medições do som com o aparelho de Sonômetro, só assim haverá a materialização da infração. Com isso, poderá ser feita a autuação do infrator. Lembrando que, as medições verificarão a intensidade de ruídos produzidos e dependendo da área de zoneamento do município em que estiver ocorrendo, de acordo com o que prescreve a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, os ruídos produzidos podem ou não serem passíveis de autuação.

Quanto a acústica do local, e outros documentos necessários para o funcionamento do estabelecimento, deverá fazer contato com a Fiscalização na Secretaria da fazenda e Vigilância Sanitária, vez que essa parte de não é competência da Guarda Civil Municipal

Atenciosamente,

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania"

Por gentileza quando o protocolo não for de sua competência, indicar algum departamento e colocar status pendente.

Atenciosamente.

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO

Pendente → Aberto



Documento assinado digitalmente por
ATENDIMENTO PADRÃO, através da plataforma
eOuve, na data de 23/11/2022 às 08:23:29, de
acordo com o [Decreto nº 10.543/2020](#) 🍌

Data e hora: 22/11/2022 às 15:29

Histórico: "Caro (a) munícipe,

O solicitante deverá, no exato instante em que houver a perturbação do sossego, fazer contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153 ou 3869-3535 e solicitar que uma guarnição de serviço vá até o local, serão realizadas medições do som com o aparelho de Sonômetro, só assim haverá a materialização da infração. Com isso, poderá ser feita a autuação do infrator. Lembrando que, as medições verificarão a intensidade de ruídos produzidos e dependendo da área de zoneamento do município em que estiver ocorrendo, de acordo com o que prescreve a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, os ruídos produzidos podem ou não serem passíveis de autuação.

Quanto a acústica do local, e outros documentos necessários para o funcionamento do estabelecimento, deverá fazer contato com a Fiscalização na Secretaria da fazenda e Vigilância Sanitária, vez que essa parte de não é competência da Guarda Civil Municipal

Atenciosamente,

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania".

Usuário: APARECIDA RODRIGUES DE NOVAES

Aberto → **Pendente**



Documento assinado digitalmente por
APARECIDA RODRIGUES DE NOVAES, através
da plataforma eOuve, na data de 22/11/2022 às
15:29:37, de acordo com o [Decreto nº
10.543/2020](#) 🍌

Encaminhamentos:

Data e hora: 30/05/2023 às 13:25

Motivo: Prezada secretaria,

Segue protocolo. Por gentileza quando o protocolo não for de sua competência, indicar algum departamento e colocar status pendente.

Atenciosamente,

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO (Administrador)



Usuário: ALEXANDRA VALINHOS (Segurança Pública e Cidadania)

Usuário: APARECIDA RODRIGUES DE NOVAES (Segurança Pública e Cidadania)

Usuário: OSMIR APARECIDO CRUZ (Segurança Pública e Cidadania)

Data e hora: 23/05/2023 às 13:51

Motivo: Prezada secretaria,

Segue protocolo. Por gentileza quando o protocolo não for de sua competência, indicar algum departamento e colocar status pendente.

Atenciosamente,

Usuário: ATENDIMENTO PADRÃO (Administrador)



Usuário: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS (Coronavírus, Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses)

Usuário: MARIANA CRISTINA P PAULA RUAS (Coronavírus, Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses)

Usuário: MARLI SILVA (Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses)

Data e hora: 09/11/2022 às 10:06

Motivo: Encaminhamento por se tratar de assuntos relacionados a Guarda Municipal.

Atenciosamente,

Usuário: JULIANA DE OLIVEIRA MACHADO (Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)



Usuário: ATENDIMENTO I (Atendimento 156)

Usuário: ATENDIMENTO II (Atendimento 156)

Timeline:

 Recebido em:
08/11/2022 às 17:08 



Encaminhou em: **09/11/2022 às 10:06**

 Andamento em:
22/11/2022 às 15:29

 Andamento em:
23/11/2022 às 08:23

 Andamento em:
01/12/2022 às 14:44

 Andamento em:
02/12/2022 às 09:34

 Andamento em:
12/05/2023 às 16:27



Encaminhou em: **23/05/2023 às 13:51**

 Andamento em:
23/05/2023 às 13:51

 Andamento em:
25/05/2023 às 08:43



Encaminhou em: **30/05/2023 às 13:25**

 Andamento em:
30/05/2023 às 13:25

 Andamento em:
05/01/2024 às 16:39



Andamento em:

26/02/2024 às 07:48

Foto:

PARE DE SOFRER!

NACÃO DOS 318	SEGUNDA-FEIRA 8HS - 15HS - 19H30
ESCOLA DA FÉ	TERÇA - FEIRA 8HS - 15HS - 19H30
SESSÃO DO DESCARREGO	QUARTA-FEIRA 8HS - 15HS - 19H30
CONCENTRAÇÃO DE FÉ E MILAGRES	QUINTA - FEIRA 15HS - 19H30
	SEXTA-FEIRA 8HS - 15HS - 19H30
	SÁBADO 7HS
	DOMINGO 7HS - 9H30 - 18HS

 **UNIVERSAL**

Rua Isaura Aparecida Oliveira Barbosa Terini, 319 - Jd. Paraíso - SP